



[Handwritten signatures in blue ink]
Ata n.º 1/2026
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2026

-----Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente não estaria presente pelo motivo de se encontrar em representação institucional na cerimónia de abertura do projeto Green Leaf.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Vereador, Paulo Amorim, fez a seguinte intervenção: *“Aproveitando a dinâmica já instalada em torno da preparação do Carnaval, bem como o notável trabalho, dedicação e investimento realizados, ao longo dos anos, pelos nossos grupos de carnaval e pelas escolas do concelho, gostaria de deixar uma proposta que visa potenciar esse esforço coletivo e transformá-lo numa oportunidade adicional de valorização cultural, turística e identitária do nosso território.*-----

-----A proposta passa pela criação de um Carnaval de Verão, com um formato diferenciador, que tenha como eixo central a Ria e as suas embarcações tradicionais, em particular o barco moliceiro, recentemente distinguido com o prestigiado título de Património Cultural Imaterial da Humanidade.

-----Este evento poderia assumir a forma de um desfile ou mostra carnavalesca sobre a água, envolvendo moliceiros e outras embarcações tradicionais da nossa ria, devidamente decoradas e animadas pelos grupos de carnaval locais. A título de mera sugestão, partida do Cais da Bestida, chegada ao Cais do Guedes e Desfile pela Avenida Hintze Ribeiro. Desta forma, estaríamos a:-----

-----Rentabilizar o trabalho já desenvolvido pelos grupos e pelas escolas, dando-lhe uma segunda vida e maior visibilidade ao longo do ano;-----

-----Criar um novo momento forte de animação cultural e turística fora da época alta do Carnaval tradicional;-----

-----Promover de forma criativa e diferenciadora o barco moliceiro e as restantes embarcações tradicionais, reforçando o seu valor patrimonial, simbólico e turístico;-----

-----Afirmar a ria como palco privilegiado de eventos culturais, reforçando a nossa identidade e singularidade enquanto território;-----

-----Proporcionar aos grupos de carnaval mais um espaço de mostra, reconhecimento e envolvimento com a comunidade e com os visitantes.-----

-----Entendo que esta iniciativa poderia ser desenvolvida de forma gradual, articulada com os agentes culturais, associações, escolas e operadores turísticos, garantindo sustentabilidade, qualidade e impacto positivo para o concelho.-----

-----Trata-se, no fundo, de transformar cultura, tradição e criatividade num instrumento adicional de promoção do nosso território, reforçando a ligação entre património, identidade local e desenvolvimento económico.-----

-----Fica assim lançada esta ideia para reflexão e eventual enquadramento no planeamento cultural e turístico do município aproveitando o momento que se aproxima a incorporação do saldo de gerência, convicto de que temos na nossa ria, nas nossas tradições e nas nossas pessoas um potencial extraordinário ainda por explorar."-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim questionou, ainda, o Senhor Vice-Presidente relativamente à Escola de São Silvestre, dizendo: "Gostaria de retomar um assunto que já foi identificado e discutido em reuniões anteriores, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de intervenção no gradeamento exterior daquele estabelecimento de ensino.-----

-----Na altura, foi-nos transmitido que essa intervenção seria realizada, de forma prioritária, em período de pausa letiva, de modo a minimizar constrangimentos à comunidade escolar e garantir condições adequadas de segurança.-----

-----Tendo em conta que ocorreu recentemente a pausa letiva do Natal, gostaria de questionar se essa janela de oportunidade foi aproveitada para a realização da referida intervenção. Caso não tenha sido possível, agradecia que fosse esclarecido:-----

-----Se chegaram a ser efetuados trabalhos preparatórios ou intervenções parciais;-----

-----Quais os motivos que impediram a execução da obra nesse período;-----

-----E, sobretudo, qual o planeamento previsto para a concretização dessa intervenção, atendendo à sua importância e ao que já havia sido assumido anteriormente.-----

-----Entendo que esta é uma matéria relevante para a segurança e tranquilidade da comunidade educativa, pelo que considero importante obter um ponto de situação claro e atualizado."-----

-----O Senhor Vice-Presidente em resposta ao senhor vereador Paulo Amorim deu nota que a possibilidade de promover um evento na época de pré veraneio, em conjunto com os grupos de Carnaval, IPSS e instituições de ensino do Concelho foi aventada numa reunião de trabalho realizada na última segunda feira, pelo que, a proposta do senhor vereador será apresentada a todas as entidades numa próxima reunião e espera-se que da conjugação das várias ideias em cima da mesa, possamos retomar uma iniciativa desta natureza no concelho já no presente ano.-----

-----Relativamente à necessidade de intervenção no gradeamento exterior do Centro Escolar de S. Silvestre, informou o senhor vereador, conforme planeado, a mesma já ocorreu, nomeadamente através da substituição do sistema de fixação do mesmo.-----

-----O senhor Vereador Augusto Leite proferiu a seguinte intervenção: "Trago hoje a esta reunião, uma intervenção que visa, de forma objetiva — ainda que com alguma memória histórica — esclarecer o ponto de situação de vários projetos que, ao que parece, todos consideramos absolutamente fundamentais para o desenvolvimento do município. Projetos esses que, curiosamente, continuam a ser apresentados como grandes novidades, apesar de já frequentarem esta casa há muitos anos e de constarem recorrentemente nos planos e orçamentos. Começo pela Reabilitação e Expansão do Parque Municipal da Saldida. Um projeto que tem a notável capacidade de resistir ao tempo, constando com regularidade nos sucessivos Planos e Orçamentos da Autarquia. Uma espécie de clássico da literatura municipal, sempre reeditado, mas que continua, ano após ano, por concretizar.-----

-----Assim sendo, pergunto muito concretamente:-----

-----O Município já sinalizou esta intenção junto da Comunidade Intermunicipal, nomeadamente através da inclusão deste projeto no respetivo Plano de Ação, de modo a poder aceder aos fundos comunitários do Portugal 2030? E, se sim, quando foi feita essa sinalização? Porque, como sabemos, repetir uma boa ideia não a transforma automaticamente num projeto financiado.-----

-----Relativamente ao Cais da Cova do Chegado, recorde — porque a memória institucional também é uma virtude — a minha intervenção na reunião de Câmara de 06 de março de 2025, onde defendi a necessidade urgente de intervenção, nomeadamente:-----

-----a dragagem do cais;-----

-----a colocação de sinalização marítima;-----

-----e a instalação de energia elétrica, com especial destaque para a iluminação.-----

-----Sobre este último ponto, pergunto de forma muito direta:-----

-----A colocação da iluminação está ou não já adjudicada em obra? E, em caso afirmativo, desde quando? Quanto à dragagem do cais e à sinalização marítima, pergunto se existe alguma nova informação concreta?-----

-----Passando às Infraestruturas de Apoio à Pesca Local, importa lembrar que a Câmara Municipal tem inscrita, pelo menos desde 2021, uma dotação para a sua beneficiação. Constatase igualmente de planos e orçamentos de anos anteriores, a requalificação do Cais da Bestida e do Cais do Bico. Portanto, não estamos propriamente a falar de ideias embrionárias ou de clarões de última hora.-----

-----Nesse contexto, e tendo sido anunciado pelo Senhor Presidente um conjunto de intervenções no nosso território no âmbito do RIA VIVA, pergunto: Estas ações, há muito identificadas, discutidas e orçamentadas ao longo dos anos, estão finalmente incluídas nas intervenções a realizar no nosso território?-----

-----Por fim, uma palavra sobre o funcionamento das reuniões de Câmara. Na sequência da proposta que apresentei em 03 de novembro de 2025, para que, as reuniões passassem a ser públicas e, a segunda reunião de cada mês se realizasse de forma descentralizada, alternadamente nas diferentes freguesias do concelho, foi-nos dito que a questão seria analisada do ponto de vista logístico e que voltaríamos a falar sobre o assunto numa reunião futura. Assim, pergunto hoje: Já foi ou não verificada essa possibilidade?-----

-----Estas questões não surgem por moda, nem por súbito entusiasmo temático. São temas recorrentes, maduros, quase veteranos desta Câmara. O que se pretende agora não é reciclá-los com nova embalagem política, nem reapresentá-los como se fossem descobertas recentes, mas sim perceber se, sob a responsabilidade de quem governa, estão finalmente a merecer o grau de seriedade que a sua longevidade já impõe. Foi precisamente por isso que coloquei estas questões, porque são, curiosamente, as que continuam a ser essenciais para a sua concretização. Mais do que voltar a falar dos velhos assuntos, importa, de uma vez por todas, fazê-los andar".-----

-----O Senhor Vice-Presidente atenta as questões colocadas pelo senhor vereador Augusto Leite deu nota que, relativamente ao tema da reabilitação, expansão do Parque da Saldida o atual executivo tem trabalhado de forma séria e comprometida com o corpo técnico desta autarquia numa revisão dos primeiros estudos/projeto, que existem para o espaço adaptando-os à

visão/estratégia que preconizam, esperando que a mesma se conclua durante o primeiro semestre. Sem este trabalho concluído e a respetiva previsão orçamental não se poderá estudar/candidatar a obra a qualquer oportunidade de financiamento, ainda assim, o Sr. Vice-Presidente reiterou que a intervenção, está priorizada no plano de ação/materialização do executivo municipal.-----

-----Quanto ao Cais da Cova do Chegado deu nota ao senhor vereador Augusto Leite que as obras que permitirão o fornecimento de energia elétrica à zona circundante ao Cais do Chegado já se encontram no terreno, ficando de confirmar, relativamente à dragagem se está ou não incluída no plano de intervenções previsto pelo RiaViva.-----

-----Ainda sobre este tema deu nota ao senhor vereador que a RiaViva prevê intervenção na reabilitação do Cais da Béstida e sua envolvente, sendo que, relativamente ao Cais do Bico a autarquia está a realizar intervenções de manutenção, quer nos ancoradouros, quer nas casas de aprestos.-----

-----Por último, quanto à possibilidade aventada pelo senhor vereador na reunião de câmara de três de novembro de 2025, quanto às reuniões descentralizadas, verificou-se não estarem reunidas as condições tecnológicas para o efeito, estando inclusive a serem preparadas peças procedimentais para a aquisição de um novo servidor e storage que possibilite, do ponto de vista logístico, a análise e implementação da proposta anteriormente apresentada pelo senhor vereador.

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 6.978.103,03€ (seis milhões novecentos e setenta e oito mil cento e três euros e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 607.937,40€ (seiscentos e sete mil novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos).-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 DA EMPREITADA - "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE** – Foi presente pelo Eng. Pedro Lopes uma informação relativa à empreitada "Pavimentação de arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro 2025", mais concretamente sobre o Auto de Medição nº 8, com referência de que este continha uma incorreção de indexação à classificação. O referido técnico procedeu na correção da indexação da classificação. Sobre a informação e respetivo auto foi proferido despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de dezembro de 2025, com o seguinte teor: "Proceda-se ao pagamento. Remeta-se à reunião de Câmara para ratificação."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho supra referido e da correção relativa ao Auto de Medição nº 8, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA DO DESFILE E FESTA DE HALLOWEEN - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE – Foi presente o

despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 31 de dezembro de 2025, relativo à atribuição de subsídio para comparticipação da despesa do desfile e festa de Halloween ao Grupo Recreativo “Maria’s há Muitas”, que é do seguinte teor: “Atendendo ao manifesto lapso de escrita, proceda-se à ratificação do presente despacho e concomitantemente ao pagamento do subsídio.”- -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

ATUALIZAÇÃO DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL – Foi presente um despacho da Senhora Vereadora Cristina Henriques referente à informação da Técnica de Serviço Social relativa à atualização do valor da renda, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

FUNDOS FIXOS - Foram presentes duas propostas de Regulamento Interno de Fundos Fixos, referentes aos serviços municipais e à comissão de proteção de crianças e jovens, de que se anexam fotocópias à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para os devidos efeitos legais.---

-----A Câmara Municipal, depois de analisar as propostas de Regulamento Interno de Fundos Fixos, deliberou, por unanimidade, aprová-las.-----

FUNDOS FIXOS DE CAIXA - Foi presente uma informação da técnica superior Maria José Rodrigues, datada de 29 de dezembro de 2025, dando conta de que é necessário, anualmente, proceder à constituição dos Fundos Fixos de Caixa, mediante deliberação do Órgão Executivo, que visam facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Preços Municipais em locais distintos dos Paços do Concelho, como a Piscina Municipal, sendo a sua entrega efetuada a cada trabalhador responsável.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à constituição dos fundos, no montante de 10,00€ (dez euros), cada, a favor de Cecília Antónia Pereira de Oliveira e de Isabel Maria da Silva Tavares, devendo as mesmas proceder à sua reposição, na Tesouraria, até ao último dia do ano.-----

DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA IMPORTÂNCIA EM NUMERÁRIO, EM CAIXA, NA TESOURARIA - Em conformidade com o artigo 43.º das Normas de Execução do Orçamento 2026, incumbe ao Órgão Executivo definir o valor máximo da importância em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir o valor máximo em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal, em 2.000,00€ (dois mil euros).-----

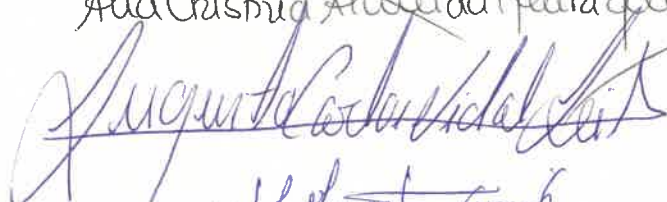
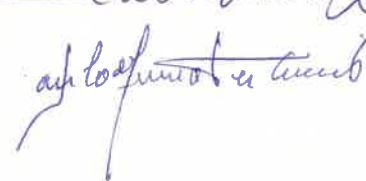
-----**DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025** - Foi presente pela Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento o mapa da demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2025, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento que o saldo de gerência totalizou o valor de 7.509.741,30€ (sete milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos), sendo 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa cêntimos), de execução orçamental e 607.937,40€ (seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), de operações de tesouraria.-----

-----Mais deliberou, também, por unanimidade, aprová-lo e autorizar que o saldo de execução orçamental no valor 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa cêntimos) seja utilizado para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----


 Ana Cristina Almeida Henriques

 Augusto Carlos Vidal Leitão

 António José da Silva



INFORMAÇÃO

Assunto: Fundos Fixos

O ponto 2.9.10.1.11. das considerações técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP), dispõe que, para efeitos de controlo dos Fundos Fixos, o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de dezembro.

Assim, em cumprimento do art.º 16 da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Murtosa, apresenta-se o Regulamento de Fundos Fixos, bem como proposta de constituição de Fundos Fixos para o ano 2026, de acordo com os respetivos Regulamentos Internos, que se anexam.

Convém referir, que a atribuição de Fundo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens resulta do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

Murtosa, 29 de dezembro de 2025

Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento,

MARIA JOSÉ
VALENTE
FERNANDES
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por MARIA JOSÉ
VALENTE FERNANDES
RODRIGUES
Dados: 2025.12.29
14:57:39 Z



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

GABINETE DA VERAÇÃO

Cristina Almeida Henriques
[Signature]
[Signature]

DESPACHO

Processo: 2023/650.10.105/84

Informação nº: 14600/2025

Apoio: Habitação Social

Requerente: [REDACTED]

Considerando a fundamentação técnica apresentada na informação social pela Técnica Superior Ana Paula Rendeiro determina-se que se proceda à atualização do valor da renda, de acordo com o montante proposto pela técnica responsável.

Mais se determina que, relativamente à tipologia da habitação, sejam desencadeadas, com a maior brevidade possível, as diligências necessárias à identificação e atribuição de uma tipologia adequada às necessidades do agregado familiar.

Murtosa, 15 de dezembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)